

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N°. 229/22 - GAB/PMA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Assessor NF-PMA-FS-2.4

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. Nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, até ulterior deliberação do cargo de

Assessor NF PMA-FS 2.4, o Senhor IRAMAR DA COSTA CARDOSO.

Art. 2º - Este decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY SECCO Secretário Municipal de Administração, Em Exercício